



## PORTRARIA Nº 2301/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514184-32.2014.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 08 de setembro de 2014, MARIA MARLEIDE DE SOUZA LIMA no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 560, nos termos dos arts. 152 e 156, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais proporcionais a 60,58% (sessenta e seis e cinquenta e oito por cento) no valor total de R\$ 3.321,31 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme Lei estadual nº 15.529, de 20 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.529, de 20/01/2014) SPJNF-E08 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.554,86
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (Arts. 11, 14, 15 e 16 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 766,45
<b>TOTAL</b> (Três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)	<b>R\$ 3.321,31</b>

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## PORTRARIA Nº2312/2018

Dispõe sobre a convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a indicação do Exmo Sr. Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, quanto à convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, nos termos do art. 7º da Portaria nº 249/2017;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do Núcleo, com previsão de realização de trabalhos na Comarca de Quixadá, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de cumprimento de mandados necessários às audiências a serem realizadas pelo Grupo de Descongestionamento na referida data;

RESOLVE convocar a servidora Osvaldina Rosa Costa, Oficiala de Justiça, lotada na CEMAN de Fortaleza, matrícula nº 378, para cumprir os mandados necessários à atuação do Grupo de Descongestionamento do Interior, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, na Comarca de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTRARIA Nº 2314/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2225/2018 e designar o Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Santana do Acaraú, durante as férias do Juiz de Direito Wilson de Alencar Aragão, até o dia 08/12/2018.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2018.